



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTRARIA 24/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 9 de abril de 2024

Ementa: Nomeia e define as atribuições do Chefe do Setor de Compras e Manutenção do CRMV/CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº 964.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia.

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências.

Considerando a 197ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregada Silvana Maria Pereira Santana, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras e Manutenção do CRMV/CE

Art. 2º. Compete ao Chefe do Setor de Compras e Manutenção do CRMV/CE:

a) Orientar os empregados na execução dos serviços, distribuindo a carga de trabalho equitativamente, determinando prioridades, observando a qualidade e execução dos serviços, para assegurar-se dos resultados. Fiscalizar a produção e/ou a prestação de serviços, anotando os dados necessários, em formulário próprio, para obter a posição de custos.

b) Supervisionar os empregados na execução do trabalho, esclarecendo dúvidas, fazendo as correções necessárias, para possibilitar um acompanhamento adequado dos serviços. Distribuir tarefas aos subordinados e colaborar na execução das mesmas desenvolvendo atividades junto à turma pela qual é responsável.

c) Controlar o consumo ou o uso de materiais, ferramentas, equipamentos, e demais elementos de trabalho, atendendo às solicitações e garantindo a continuidade dos serviços operacionais. Informar e explicar aos empregados as normas de segurança, higiene ou outras estabelecidas pelo CRMV-CE ou outro órgão, para propiciar condições de segurança e incentivo aos empregados.

d) Zelar pelos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

e) Promover a manutenção de equipamentos de pequeno porte, exceto os de informática, bem como a manutenção e instalação de mobiliários e persianas.

f) Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva.

g) Planejar a aquisição e utilização de equipamentos e materiais, fiscalizando sua validade e condições de

conservação, de forma que evite desperdícios.

h) Manutenção e conservação de revestimentos e aplicações de paredes e pisos, pintura exterior e interior, telhados, portas, janelas, forros e afins, sistemas hidráulicos e sanitários, cabos de eletricidade, fiação, materiais elétricos e afins, aparelhos de ar condicionado, tomadas, pontos de energia, iluminação em ambientes, pequenas manutenções de conservação, reparo e recuperação de portões, grades e outros.

Art. 3º Estabelecer as seguintes especificações:

- Colaborador(a) Designado(a): Silvana Maria Pereira Santana
- Escolaridade: Ensino médio completo.
- Experiência: Desejável de 0 (zero) a 6 (seis) meses na função.
- Valor da gratificação: R\$ 806,22 (oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos)

Art. 4º. Esta Portaria retroagirá entrando em vigor na data 27 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 9 de abril de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 09/04/2024 18:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277062

Código de Autenticação: 27aa31a12a



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora / CE, CEP 60115-282